



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 175 - Sexta Feira, 25 de Setembro de 2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00092/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil , quinhentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa.....: 0710 - ESTRADAS VICINAIS

Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUT.ATIV. SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2750000 - RECU.CONTR.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE

Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 00252

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 2750000 - RECU.CONTR.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE

Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 00254

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEC. M. DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil , quinhentos reais ), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 25 DE SETEMBRO DE 2026

NELSON MESQUITA  
GALVINO:0743620  
4610

Assinado de forma digital por  
NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204610  
Dados: 2026.09.25 15:51:27  
-03'00'



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 175 - Sexta Feira, 25 de Setembro de 2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00093/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.053 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 11.000,00

Ficha: 00109

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Proj/Ativ.....: 2.063 - MAN. CONT. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 250.000,00

Ficha: 00146

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.055 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 11.000,00

Ficha: 00123



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 175 - Sexta Feira, 25 de Setembro de 2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

**DECRETO Nº 00093/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.**

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 451 - INFRA\_ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.110 - MANUT.ATIV. SERVIÇOS DE VIAS URBANAS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
Valor.....: R\$ 250.000,00 Ficha: 00273

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 25 DE SETEMBRO DE 2026

NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204  
610

Assinado de forma digital por  
NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204610  
Dados: 2026.09.25 16:01:49  
-03'00'



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO Nº 175 - Sexta Feira, 25 de Setembro de 2026**

**AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2026.** Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial competente, para a realização de leilões públicos destinados à alienação de bens imóveis e móveis inservíveis pertencentes ao Município de Ijaci/MG, compreendendo imóveis, móveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, sucatas, materiais recicláveis, equipamentos de informática e demais bens considerados inservíveis ou antieconômicos, mediante a discriminação constante do Anexo I do Edital. **A Sessão Pública inaugural para análise da documentação ocorrerá no dia 03 de novembro de 2026 às 13hs:00min** na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site [www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br), demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail [licitacao@ijaci.mg.gov.br](mailto:licitacao@ijaci.mg.gov.br) ou no telefone 0800 035 1194 - Albert Gustavo Rodrigues de Oliveira - Agente de Contratação.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 134/2025 - Processo Licitatório nº 068/2025 - Pregão Presencial nº 018/2025. Objeto: registro de preços para aquisição de material de limpeza para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Ijaci. Celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **EMMA SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 52.623.289/0001-07**. Prorrogação de prazo. Vigência 29/09/2027. Letícia Bueno Santos - Pregoeira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 145/2025 - Processo Licitatório nº 103/2025 - Pregão Presencial nº 025/2025. Objeto: registro de preços para aquisição de material de limpeza para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Ijaci. Celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **EMMA SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 52.623.289/0001-07**. Prorrogação de prazo. Vigência 29/09/2027. Letícia Bueno Santos - Pregoeira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 143/2025 - Processo Licitatório nº 103/2025 - Pregão Presencial nº 025/2025. Objeto: registro de preços para aquisição de material de limpeza para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Ijaci. Celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **WRS COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ 37.446.304/0001-97**. Prorrogação de prazo. Vigência 29/09/2027. Letícia Bueno Santos - Pregoeira.

Extrato do Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 057/2026 – Processo Licitatório nº 045/2026 – Pregão Presencial nº 008/2026. Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de combustível automotivo, a fim de atender à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e às demais secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ijaci. Celebrado entre o Município de Ijaci e a empresa **FRANCISCO CARLOS VILAS BOAS & CIA LTDA-ME CNPJ 11.032.979/0001-04**. Reequilíbrio. Vigência 22/04/2027.